

**ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS DAS LICENCIATURAS INTERDISCIPLINARES (LCNE E LCH) - 2023.1 REAJUSTE DE MATRÍCULA
MÓDULOS OFERECIDOS**

ATENÇÃO!!!

Antes de solicitar sua matrícula, verifique se você cumpre os requisitos exigidos

Para ingressantes ANTERIORES A 2017 - Resolução ConsEPE nº 160
Para ingressantes A PARTIR DE 2017 - Resolução CG Nº 18/2017
Para ingressantes A PARTIR DE 2020 - Resolução CG nº 27/2021

Estágio	Dia da semana e horário da oferta	Docente responsável	Local de Oferta	Sala
Estágio II no Ensino Fundamental	Segunda-feira - das 19h às 21h	Virgínia Cardia Cardoso	Santo André	A-110-0
Estágio II no Ensino Fundamental	Quarta-feira - das 21h às 23h	Virgínia Cardia Cardoso	Santo André	S-303-1
Estágio II no Ensino Fundamental	Quinta-feira - das 19h às 21h	Francisco José Brabo Bezerra	Santo André	S-502-B
Estágio II no Ensino Fundamental	Terça-feira - das 19h às 23h	Adriana Pugliese Netto Lamas	Santo André	S-502-B
Estágio II no Ensino Fundamental	Terça-feira - das 21h às 23h	Adriana Pugliese Netto Lamas	Santo André	S-502-B
Estágio II no Ensino Fundamental	Quinta-feira - das 10h às 12h	Adriana Pugliese Netto Lamas	Santo André	S-310-2
Estágio II no Ensino Fundamental	Terça-feira das 8h às 10h	Luciana Aparecida Palharini	Santo André	S-502-B
Estágio II no Ensino Fundamental	Terça-feira das 10h às 12h	Luciana Aparecida Palharini	Santo André	S-504-B
Estágio II no Ensino Fundamental	Quarta-feira - das 8h às 10h	Patricia da Silva Sessa	Santo André	S-504-B
Estágio II no Ensino Fundamental	Quarta-feira - das 10h às 12h	Patricia da Silva Sessa	Santo André	S-504-B
Estágio Supervisionado em CH módulo II	Terça-feira - das 10h às 12h	Silene Claro	São Bernardo do Campo	A2-S304
Estágio Supervisionado em CH módulo II	Terça-feira - das 21h às 23h	Silene Claro	São Bernardo do Campo	A1-S105

Para ingressantes ANTERIORES A 2017

Resolução ConsEPE nº 160 - "Art. 4º Para realizar a matrícula no estágio supervisionado, o licenciando deverá cumprir as seguintes exigências:

- I- ter completado, no mínimo, a metade dos quadrimestres previstos para o curso de licenciatura da UFABC; (iniciando, no mínimo, o sétimo quadrimestre)
- II- ter integralizado (cursado com aprovação), no mínimo, a metade dos créditos da matriz curricular do respectivo curso de licenciatura, incluindo as disciplinas obrigatórias do respectivo Bacharelado Interdisciplinar (BI); (92 (noventa e dois) créditos da matriz curricular para as licenciaturas em Química, Física e Biologia, e 102 créditos para a licenciatura em Filosofia) e
- III- ter cursado, ou estar matriculado, em uma ou mais disciplinas de Prática de Ensino."

Para ingressantes A PARTIR DE 2017

Resolução CG Nº 18/2017 - "Art. 5º Para realizar a matrícula no módulo curricular de Estágio Supervisionado, o licenciando deverá ter cumprido as seguintes exigências:

- I – ter cursado com aprovação, ou estar matriculado em uma ou mais disciplinas de Prática de Ensino do respectivo Curso de Licenciatura;
- II – ter cursado com aprovação ao menos uma das disciplinas de caráter pedagógico do núcleo comum das Licenciaturas da UFABC discriminadas no Anexo I desta Resolução; (são elas: Desenvolvimento e Aprendizagem; Didática; Políticas Educacionais)
- III – estar matriculado ou ter reserva de vaga no Curso de Licenciatura em que deseja realizar o estágio ou ter CPk igual ou superior ao estabelecido em normatização da Coordenação do referido Curso.

Parágrafo único. Cumpridas as exigências indicadas, os alunos poderão iniciar suas atividades de estágio antes da conclusão dos respectivos cursos interdisciplinares."

Para ingressantes A PARTIR DE 2020

Resolução CG nº 27/2021 - "Art. 5º Para realizar a matrícula no módulo curricular de Estágio Supervisionado, o licenciando deverá ter cumprido as seguintes exigências:

- ter cursado com aprovação, ou estar matriculado em uma ou mais disciplinas de Prática de Ensino do respectivo Curso de Licenciatura"